ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CONTRALIZAR

# PROJETO DE LEI Nº 63, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 2.428, de 12 de julho de 2013 que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas
Meta: 1.146 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – Custear despesas decorrentes de cascalhamento, pavimentação com pedras irregulares e pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio no assentamento 19 de abril, numa extensão de 5.140m, onde residem 23 famílias, das quais 20 são produtoras de leite, que serão beneficiadas com pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio, nas antessalas de ordenha ou salas de espera alem da agricultura para subsistência, sendo assim esta despesa contribuirá para o escoamento da produção leiteira, melhorando a qualidade de vida daquela comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 2.461, de 31 de outubro de 2013 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas
Meta: 1.146 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – Custear despesas decorrentes de cascalhamento, pavimentação com pedras irregulares e pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio no assentamento 19 de abril, numa extensão de 5.140m, onde residem 23 famílias, das quais 20 são produtoras de leite, que serão beneficiadas com pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio, nas antessalas de ordenha ou salas de espera além da agricultura para subsistência, sendo assim esta despesa contribuirá para o escoamento da produção leiteira, melhorando a qualidade de vida daquela comunidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão rural
Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas
Meta: 1.146 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Elemento da Despesa

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.01332 – Material de consumo ..... | R$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00001 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | R$ | 7.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.01333 – Material de consumo ..... | R$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00001 – Material de consumo ..... | R$ | 6.666,83 |
| 3.3.90.39.00.00.00001 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | R$ | 1.666,58 |
| Total do crédito adicional especial ..... | R$ | 75.833,41 |

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, JUSTA LEI a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1332 repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através da súmula de convênios datada em 24/06/2014 processo 2696-3100/13/4 no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Excesso de arrecadação vinculado ao recurso 1333 repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, através da súmula de convênios datada em 24/06/2014 processo 2297-3100/14-2 no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – Redução orçamentária da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atividade: 2.025 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN
O. ESPECIAL: 0.006 – ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

| | | |
|---|---|---|
| 3.2.90.21.00.00.00001 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... | R$ | 15.833,41 |
| Total dos recursos para cobertura ..... | R$ | 75.833,41 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 30 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 63/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial."

O projeto ora em apreciação tem por fim solicitar a inclusão de metas no PPA e na LDO e também autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2014 no montante de R$ 75.833,41 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

A aprovação do projeto dará as condições legais e por outro lado viabilizará a operacionalização orçamentária e financeira dos recursos conveniados, viabilizando a abertura de processo licitatório a fim de permitir a execução do objeto conveniado. Os recursos serão transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo cujas súmulas de convênios foram publicadas no diário Oficial do Estado no dia 24 de junho de 2014.

O crédito referente o recurso 1332, vinculado ao processo 2696-3100/13-4, convênio nº1272/13, na ordem de R$ 30.000,00, com contrapartida do município no valor de R$ 7.500,00, será aplicado na aquisição de 10.000 m³ de cascalho (saibro) para encascalhamento de trechos de estrada internas do *Assentamento 19 de Abril*, numa extensão de 5.140 metros.

Por outro lado o crédito referente o recurso 1333, vinculado ao processo 2297-3100/14-2, convênio nº1049/14, também na ordem de R$ 30.000,00, com contrapartida do município estimada em R$ 8.333,41, tem sua previsão para utilização na contratação de empreitada global para aquisição de material e mão-de-obra para execução de 1.150,00 m² de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio (pmf) em antessalas de ordenha ou salas de espera, em 23 propriedades, com 50,00 m² para cada beneficiado, dentro do mesmo Assentamento, devidamente identificadas através de coordenadas geográficas, conforme Plano de Trabalho proposto.

Os recursos serão integralmente alocados com a execução de melhorias no referido Assentamento, onde atualmente 90% das famílias, são produtoras de leite, denominadas de agricultura familiar, e que em dias chuvosos enfrentam problemas de trafegabilidade como também sofrem com o manejo dos animais, vindo em prejuízo à produção de leite. Com a melhoria proposta estaremos dando condições do aumento da produtividade, redução nas doenças com o rebanho e principalmente dando as condições adequadas de higiene para aquelas pessoas que trabalham na atividade leiteira e por outro lado precisam ter condições de logística para o escoamento da produção.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal